



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com


Ata da reunião de abertura e Julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 04/2020**, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de passagens de Anísio de Abreu a Teresina e vice-versa, para pessoas carentes e/ou acompanhantes do Município de Anísio de Abreu-PI.

Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte, às onze horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, Rua Maria das Mercês nº 406, Centro, Anísio de Abreu-PI, a CPL sob a responsabilidade do Pregoeiro, Sr. Leandro Farias Brito e equipe de apoio Clessio Chagas Oliveira e Nilton Ribeiro da Trindade, reuniram-se para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020**. O Pregoeiro abriu a sessão pública conforme as disposições contidas no edital. Iniciados os trabalhos, realizou-se o credenciamento dos licitantes, onde foi constatado a presença da empresa **JOÃO TURISMO LTDA, CNPJ: 09.144.066/0001-20**, única empresa presente, representada pelo Sr. João Batista de Sousa Ribeiro, CPF: 193 523 488-93. Em seguida passou-se para o recebimento do envelope contendo a proposta de preços e de documentos de habilitação da Empresa, momento em que foram rubricados os lacres dos envelopes pelo licitante presente, Pregoeiro e equipe de apoio, passando-se em seguida para abertura do envelope contendo a proposta da Empresa presente, que apresentou a proposta com o valor de **R\$ 80,00(oitenta reais)** por passagem. Em ato contínuo o Pregoeiro e equipe de apoio passou a rubricar a proposta de preços, juntamente com o licitante. Após análise, a proposta foi classificada e o Pregoeiro solicitou desconto como está posto no edital, onde a licitante alegou não poder conceder, por estar propondo o menor preço possível. Encerrada esta fase da licitação, o pregoeiro procedeu a abertura do envelope nº **02- “Documentos de Habilitação”** da empresa vencedora e juntamente com a Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos apresentados em face às exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo da habilitação, onde foi constatado que a empresa vencedora está com toda documentação REGULAR, ficando portanto habilitada. Passou-se então a rubricar os respectivos documentos. Em seguida a palavra foi franqueada a todos, não tendo sido manifestado a intenção de interpor recurso por parte da empresa contra qualquer ato da Comissão. Não havendo mais registro a fazer os trabalhos foram encerrados, e foi feito a lavratura desta ata e isto feito, a mesma foi lida e assinada pela Comissão de Licitação, licitante e quem mais desejar.

Anísio de Abreu, 02 de março de 2020.


Clessio Chagas Oliveira
Equipe de Apoio


Leandro Farias Brito
Pregoeiro


Nilton Ribeiro da Trindade
Equipe de Apoio

LICITANTE


João Batista de Sousa Ribeiro
Representante da Empresa Licitante